ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente a Casa da Cidade, espaço público destinado à promoção, valorização e comercialização de produtos vinculados à economia criativa local, no âmbito do Programa Tubarão Mais Criativa.

Para viabilizar a adequada ocupação e funcionamento do espaço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, montagem e instalação de mobiliário expositor e demais elementos de marcenaria, destinados à organização dos ambientes de recepção, exposição, comercialização e apoio, em conformidade com o projeto apresentado.

A presente contratação tem por objetivo assegurar que os espaços da Casa da Cidade sejam devidamente estruturados e organizados, permitindo o melhor aproveitamento das áreas disponíveis, a padronização estética dos ambientes e a adequada funcionalidade dos setores, de modo a viabilizar a exposição e comercialização de produtos vinculados à economia criativa local.

A necessidade da contratação decorre da implantação de espaço público voltado à promoção, valorização e comercialização de produtos com identidade cultural, produzidos por empreendedores do Município no âmbito do Programa Tubarão Mais Criativa, visando fomentar o desenvolvimento econômico, incentivar o empreendedorismo e fortalecer a identidade cultural local.

Com a implementação da solução proposta, espera-se viabilizar a efetiva utilização do espaço público recentemente revitalizado, promovendo maior dinamização das atividades econômicas e culturais, melhoria na organização e apresentação dos produtos expostos, bem como a criação de ambiente adequado e atrativo para atendimento ao público e apoio aos empreendedores locais.

Caso a contratação não seja realizada, o espaço poderá permanecer subutilizado, comprometendo a efetividade do investimento público realizado na revitalização do imóvel, além de inviabilizar a adequada organização dos ambientes e a implementação das atividades previstas, prejudicando o alcance dos objetivos institucionais relacionados ao desenvolvimento da economia criativa no Município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
(Art.18, § 1º, II da Lei nº 14.133/2021)

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe no Município de Tubarão o

referido Plano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Art.18, § 1º, III da Lei nº 14.133/2021)

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade, de forma a assegurar a adequada execução do objeto e a qualidade dos mobiliários a serem fornecidos e instalados.

VIDA ÚTIL, QUALIDADE E DURABILIDADE

Os mobiliários e elementos de marcenaria deverão ser fabricados com materiais novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Considerando a natureza do objeto e os materiais empregados, estima-se que os mobiliários corporativos possuam vida útil mínima compatível com mobiliário de uso institucional, devendo apresentar resistência estrutural, durabilidade e acabamento adequado para utilização contínua em ambientes administrativos.

A contratada deverá assegurar que todos os materiais, ferragens, sistemas de fixação, corrediças, dobradiças e demais componentes utilizados apresentem padrão de qualidade compatível com o uso corporativo, garantindo o adequado funcionamento dos mobiliários ao longo de sua vida útil.

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Para fins de verificação da conformidade com as especificações técnicas previstas no projeto e no Termo de Referência, será exigida da empresa classificada em primeiro lugar a apresentação de amostras, catálogos técnicos ou fichas técnicas dos materiais a serem utilizados, tais como chapas de MDF, acabamentos, ferragens e demais componentes.

Os referidos itens deverão ser apresentados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da homologação do resultado do certame. A Administração poderá realizar análise técnica dos materiais apresentados, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com os padrões de qualidade e acabamento exigidos para o objeto da contratação.

O não atendimento às especificações técnicas, bem como a não apresentação dos materiais no prazo estabelecido, implicará a desclassificação imediata da empresa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

VEDAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a natureza do fornecimento de mobiliário, que exige padronização, controle de qualidade, responsabilidade técnica direta e garantia integral por parte da contratada.

A vedação à subcontratação visa assegurar que todos os itens sejam fornecidos em conformidade com as especificações técnicas exigidas no processo licitatório, evitando a fragmentação da execução contratual e possíveis prejuízos à Administração Pública.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação somente é admitida quando expressamente prevista no edital e devidamente justificada, o que não se aplica ao presente

caso.

PRAZO DE ENTREGA

Os itens deverão ser entregues, montados e instalados no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma a ser definido pela Administração.

PARCELAMENTO

A entrega, montagem e instalação dos itens ocorrerão de forma parcelada, por lotes, conforme cronograma previamente definido e alinhado com a Administração, observadas as necessidades operacionais e a disponibilidade dos ambientes. Tal procedimento visa garantir a adequada organização dos espaços, possibilitar a execução gradual das etapas de instalação, assegurar melhores condições de acompanhamento e fiscalização dos serviços, bem como permitir a implantação progressiva dos ambientes.

INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

As marcas eventualmente indicadas no projeto ou nas especificações técnicas deverão ser consideradas apenas como referência de qualidade e padrão estético, nos termos da legislação vigente.

Será admitido o fornecimento de produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às características técnicas, padrões de qualidade, dimensões e requisitos de desempenho previstos no projeto e no Termo de Referência.

GARANTIA

A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima dos materiais e serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos de fabricação, instalação ou funcionamento que venham a ser constatados durante o período de garantia estabelecido de 36 (trinta e seis) meses.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, sem ônus adicional para a Administração, os ajustes, reparos ou substituições necessárias para assegurar o adequado funcionamento dos mobiliários e elementos instalados.

SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, deverão ser observadas as orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no portal institucional da AGU.

Entre os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto destacam-se: utilização de materiais com origem regular e que atendam às normas ambientais aplicáveis; adoção de práticas que reduzam desperdícios de materiais durante a fabricação e instalação; utilização, quando aplicável, de soluções que promovam eficiência energética, como sistemas de iluminação em LED; destinação ambientalmente adequada dos resíduos

gerados durante a execução do objeto.

VISTORIA PRÉVIA

Considerando a necessidade de fabricação de mobiliário sob medida e a adequada adaptação dos elementos ao espaço físico existente, será admitida a realização de vistoria prévia no local de execução do objeto, com a finalidade de possibilitar aos interessados o pleno conhecimento das condições e peculiaridades do ambiente onde serão instalados os mobiliários.

A vistoria permitirá a verificação das dimensões dos ambientes, condições de acesso, características estruturais e demais fatores que possam influenciar na execução dos serviços.

Alternativamente, o licitante poderá apresentar declaração formal de pleno conhecimento das condições do local, assumindo integral responsabilidade por eventuais custos ou dificuldades decorrentes da execução do objeto.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega ou execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente comprovados.
b) Atender às determinações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou por autoridade superior, prestando os esclarecimentos e informações que forem solicitados.
c) Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução do objeto, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados.
d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e demais encargos previstos na legislação aplicável, não transferindo tais responsabilidades à Administração.
e) Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer ocorrência anormal ou acidente verificado durante a execução do objeto.
f) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
g) Cumprir as normas de segurança do trabalho e demais normas legais aplicáveis à execução do objeto.
h) Não permitir a utilização de trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nem permitir a utilização de trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado.
b) Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual.
d) Notificar o contratado, por escrito, sobre eventuais irregularidades verificadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as providências necessárias.
e) Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao objeto, no prazo e condições estabelecidos no contrato.
f) Aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.
g) Responder às solicitações e requerimentos relacionados à execução contratual, nos prazos previstos na legislação.

h) A Administração não responderá por compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
(Art.18, § 1º, IV da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa das quantidades dos itens previstos na presente contratação foi elaborada com base no projeto desenvolvido para estruturar adequadamente a Casa da Cidade, espaço público destinado à promoção, valorização e comercialização de produtos vinculados à economia criativa local.

Todos os ambientes foram planejados de forma a garantir funcionalidade, ergonomia, adequada circulação de pessoas e melhor aproveitamento do espaço físico disponível, atendendo às necessidades de atendimento ao público e comercialização de produtos vinculados à economia criativa local.

A quantidade de mobiliários foi definida a partir das necessidades operacionais de cada ambiente, considerando a funcionalidade dos espaços, o fluxo de usuários, a ergonomia, bem como a adequação às atividades que serão desenvolvidas no local. Buscou-se, ainda, garantir o uso racional dos recursos públicos, evitando excessos ou insuficiências, de modo a assegurar eficiência, conforto e durabilidade na utilização dos bens.

Dessa forma, as quantidades estimadas refletem diretamente o planejamento físico e funcional da Casa da Cidade, conforme definido no projeto aprovado, sendo necessárias para garantir a adequada implantação dos ambientes e o pleno funcionamento das atividades institucionais no novo espaço.

LOTE 1: MOBILIÁRIO COZINHA (PORÃO ALTO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT CATSER	Unidade medida	Qtd.
1	**BALCÃO PIA:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 06 (seis) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e 06 (seis) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, bancadas em granito preto São Gabriel com rodapias, 02 (duas) cubas em inox medindo 48x34 cm, base com niveladores, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e instalação conforme projeto.	150887	un	01
2	**BALCÃO COM FRENTES EM FILETES:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 06 (seis) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e 04 (quatro) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, prateleiras internas reguláveis, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, bancadas em granito preto São Gabriel com rodapias, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e instalação conforme projeto.	150887	un	01
3	**TORRE QUENTE:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, espaço para forno/micro-ondas embutido, 01 (uma) gaveta inferior com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e armário superior com 02 (duas) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento,	150887	un	01

	puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, prateleiras reguláveis, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e instalação conforme projeto.			
4	**BALCÃO ILHA CENTRAL:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 12 (doze) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e 12 (doze) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, bancadas em granito preto São Gabriel, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01
5	**BALCÃO COM PORTA RETRÁTIL E VIDRO:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 06 (seis) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, porta retrátil com trilhos superior e inferior, prateleiras internas em vidro incolor de 6 mm, requadro em vidro incolor de 6 mm, com ferragens adequadas para vidro temperado, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01
6	**PRATELEIRAS SUSPENSAS:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico) com espessura mínima de 15 mm, fixação invisível ou suporte metálico oculto, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150849	un	02
7	**PRATELEIRAS PARA MENU:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico) com espessura mínima de 15 mm, fixação invisível ou suporte metálico oculto, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150849	un	02
8	**SUPORTES PARA GARRAFAS:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico) com espessura mínima de 15 mm, fixação invisível ou suporte metálico oculto, capacidade para garrafas padrão 750 ml, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150849	un	20
9	**MESAS BISTRÔ:** Estrutura confeccionada em madeira maciça, submetida a tratamento e acabamento em verniz, altura padrão bistrô (aprox. 1,05 m), com base estável, compatível com o conjunto da cozinha, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 1 mm, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150567	un	02
10	**BANQUETAS EM MDF:** Estrutura confeccionada em madeira maciça, submetida a tratamento e acabamento em verniz, com estrutura resistente e estável, com assento ergonômico, podendo conter reforços internos para maior durabilidade, altura deverá ser compatível com a mesa bistrô garantindo conforto e adequada ergonomia de uso, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150561	un	04

LOTE 2: MOBILIÁRIO RECEPÇÃO (TÉRREO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT CATSER	Unidade medida	Qtd.
11	**MESA DE ATENDIMENTO (RECEPÇÃO):** Estrutura em madeira maciça, com acabamento em laca, 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close, sistema de organização interna, acabamento frontal compatível com o conceito do ambiente, detalhes decorativos frontais, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150567	un	01
12	**MESA DE APOIO COM 1 GAVETA:** Estrutura em madeira maciça, com acabamento em laca, com tampo superior e prateleira inferior, contendo 01 (uma) gaveta funcional, tampo superior plano e estável, prateleira inferior para apoio adicional, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150567	un	01
13	**MÓVEL ALTO EXPOSITOR:** Móvel vertical tipo estante em MDF com espessura mínima de 15 mm, destinado ao armazenamento e exposição folders e materiais similares, em formato vertical com no mínimo 04 (quatro) prateleiras, fixas ou ajustáveis, acabamento uniforme e de qualidade, estabilidade estrutural adequada,	150887	un	01

	dimensões proporcionais ao uso como estante vertical compacta, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.			
14	**MESA DE APOIO REDONDA**: Mesa de apoio, com tampo superior redondo, destinada ao apoio de objetos funcionais, devendo possuir estrutura em madeira maciça, com acabamento em laca, com base composta por 03 (três) pés com desenho curvo/trabalhado, garantindo estabilidade e resistência, tampo plano e nivelado, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150567	un	01
15	**MESA EXPOSITORA DE PRODUTOS COM PRATELEIRAS**: Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, contendo 04 (quatro) prateleiras horizontais, com design orgânico/curvo, distribuídas de forma escalonada, sustentadas por colunas verticais com acabamento torneado em formato de bolas, em madeira maciça, com acabamento em laca, garantindo estabilidade estrutural, com superfícies planas e niveladas, bordas devidamente acabadas, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01
16	**MÓVEL ALTO PARA QUADROS:** Móvel vertical tipo expositor, destinado à exposição de quadros, fotografias ou materiais gráficos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, com painel frontal plano adequado para fixação ou encaixe de quadros, podendo conter molduras, suportes ou nichos conforme projeto, base inferior estável com apoio direto ao piso ou com niveladores, garantindo firmeza e segurança, acabamento compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01
17	**POLTRONA CLÁSSICA:** Poltrona individual, com design clássico, destinada a ambientes internos, composta por estrutura em madeira maciça ou material equivalente de alta resistência, com assento, encosto e braços estofados, utilizando espuma de densidade adequada para conforto e durabilidade, revestimento em tecido de alta qualidade ou material equivalente, com acabamento uniforme e sem imperfeições aparentes, base com pés em madeira trabalhada, garantindo estabilidade e resistência, dimensões compatíveis com uso ergonômico, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	150558	un	02
18	**CADEIRA CLÁSSICA MEDALHÃO:** Cadeira individual, com design clássico tipo medalhão, destinada a ambientes internos, composta por estrutura em madeira maciça ou material equivalente de alta resistência, com encosto oval característico e assento estofado, utilizando espuma de densidade adequada para conforto e durabilidade, revestimento em tecido ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento uniforme, base com quatro pés em madeira trabalhada, garantindo estabilidade e resistência, dimensões compatíveis com uso ergonômico, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	150556	un	01

LOTE 3: SALA DE EXPOSIÇÃO (TÉRREO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT CATSER	Unidade medida	Qtd.
19	**MESA CENTRAL CURVA PARA EXPOSIÇÃO:** Mesa central, destinada à exposição de produtos, com tampo em formato curvo/orgânico, confeccionada em MDF com espessura mínima de 20 mm com superfícies planas e niveladas, bordas devidamente acabadas, base em madeira maciça, com acabamento em verniz, composta por pés com design arredondado/torneado, garantindo estabilidade estrutural e resistência ao uso, dimensões compatíveis com uso como expositor central, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	150567	un	01
20	**MESA EXPOSITORA DE PRODUTOS COM PRATELEIRAS (1,00m)**: Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, contendo 05 (cinco) prateleiras horizontais, com design orgânico/curvo, distribuídas de forma escalonada, sustentadas por colunas verticais com acabamento torneado em formato de bolas, em madeira maciça, com acabamento em verniz, garantindo estabilidade estrutural, com superfícies planas e niveladas, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	02
21	**MESA EXPOSITORA DE PRODUTOS COM PRATELEIRAS (1,10m)**: Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com	150887	un	03

	espessura mínima de 20 mm, contendo 05 (cinco) prateleiras horizontais, com design orgânico/curvo, distribuídas de forma escalonada, sustentadas por colunas verticais com acabamento torneado em formato de bolas, em madeira maciça, com acabamento em verniz, garantindo estabilidade estrutural, com superfícies planas e niveladas, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.			
22	**EXPOSITOR COM GAVETAS INTERNAS:** Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 15 mm, com níveis/prateleiras escalonadas para melhor visualização dos itens expostos, contendo compartimentos internos com gavetas para armazenamento, dotadas de corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close, garantindo abertura suave, base com pés que assegurem estabilidade estrutural, acabamento uniforme de alta qualidade, podendo ser em pintura, verniz, laminado ou revestimento similar, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01
23	**MESA LATERAL COM DUAS GAVETAS:** Mesa lateral, destinada ao apoio de objetos decorativos e funcionais, composta por estrutura em MDF com espessura mínima de 15 mm, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, com tampo superior plano e nivelado, contendo 02 (duas) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close, garantindo abertura suave, com puxadores em material metálico ou similar, acabamento na cor azul com pintura uniforme de alta qualidade, resistente ao uso, base com pés que assegurem estabilidade estrutural, bordas devidamente acabadas, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150567	un	02
24	**EXPOSITORES DE PRODUTOS EM CORDA COM ARGOLA**: Destinados à exposição de produtos, confeccionados em corda de alta resistência ou material equivalente, com estrutura em formato de argola, suspensos ou apoiados conforme projeto, dispostos em alturas intercaladas para composição visual e melhor apresentação dos itens, com fixações seguras e ferragens adequadas ao tipo de instalação, garantindo estabilidade e segurança no uso, acabamento uniforme e de qualidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150849	un	23
25	**EXPOSITORES DE QUADROS ARTÍSTICOS EM CORDA:** Sistema de expositores destinado à exposição de quadros artísticos, composto por cordas de alta resistência ou material equivalente, fixadas no teto e no piso, com dispositivos de ancoragem adequados, garantindo segurança e estabilidade, permitindo a sustentação de 02 (dois) quadros por corda, com suportes ou ferragens apropriadas para fixação dos quadros, acabamento uniforme e de qualidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150849	un	10

LOTE 4: SALA DE EXPOSIÇÃO (PORÃO ALTO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT CATSER	Unidade medida	Qtd.
26	**PRATELEIRAS CONTORNANDO COLUNA:** Prateleira contornando coluna existente, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 15 mm, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, com profundidade de 30 (trinta) cm, com superfícies planas e niveladas, fixação por meio de suportes metálicos ou sistema equivalente, assegurando estabilidade e segurança, com acabamento em verniz, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150849	un	04
27	**PAINEL EM MDF COM ACABAMENTO EM GESSO E NICHOS**: Painel, confeccionado em MDF cru com espessura mínima de 15 mm, com efeito decorativo tipo “Grécia”, composto por 16 (dezesseis) nichos e 06 (seis) prateleiras em MDF, contendo fechamento com 02 (duas) portas em vidro incolor de 8 mm e 16 (dezesseis) portas em vidro incolor de 6 mm, dotadas de dobradiças de pressão e ferragens adequadas ao uso em vidro, garantindo abertura e fechamento suaves, com estrutura resistente e estável, acabamento uniforme e de alta qualidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01

LOTE 5: SALA DE REUNIÕES (PORÃO ALTO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT CATSER	Unidade medida	Qtd.
28	**CONJUNTO DE PAINEL COM MESA E CADEIRAS:** Conjunto composto por 01 (um) painel vertical e 01 (uma) mesa, acompanhados de 06 (seis) cadeiras, confeccionados em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 20 mm, com bordas devidamente fitadas em material termoplástico de alta resistência. O painel deverá ser projetado para integração estética e funcional com a mesa, podendo contemplar reforços estruturais e fixação adequada à parede. A mesa deverá possuir estrutura robusta, com base de sustentação compatível com o uso coletivo e acabamento uniforme ao painel. As cadeiras deverão ser compatíveis com a mesa, com estrutura resistente, assento e encosto ergonômicos. O conjunto deverá ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01
29	**MÓVEL PARA FORNO EMBUTIDO:** Móvel planejado para embutimento de forno, confeccionado em MDF com espessura mínima de 20 mm, profundidade mínima de 50 cm, dimensões gerais compatíveis com o equipamento a ser instalado, garantindo ventilação adequada e perfeito encaixe do forno embutido. Deverá conter nicho específico para o forno, 2 (duas) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	150887	un	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, V da Lei nº 14.133/2021)

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, bem como avaliar práticas usuais, fornecedores atuantes e faixas de preços praticadas no mercado.

A pesquisa considerou a aquisição de mobiliário sob medida e/ou padronizado, conforme as especificações constantes no projeto técnico, sendo identificada ampla oferta no mercado por empresas especializadas no fornecimento e instalação de mobiliário corporativo e institucional.

Foram realizadas cotações junto a fornecedores do ramo, observando-se que os itens pretendidos possuem características comuns de mercado, com variações relacionadas principalmente aos materiais empregados, acabamento, qualidade construtiva e prazos de entrega.

Verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário**, incluindo todos os insumos, transporte e montagem, de forma a garantir a adequada padronização, funcionalidade e integração dos ambientes.

Constatou-se, ainda, que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender integralmente ao objeto, o que permite a adoção de modelo de contratação por lote, favorecendo a padronização dos itens e a eficiência na execução contratual.

Quanto à formação de preços, foram consideradas cotações válidas obtidas junto a fornecedores, as quais evidenciaram variação de valores, justificável pelas diferenças de especificações e padrões de acabamento, sendo adotados critérios técnicos para definição do valor estimado da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta é viável sob os aspectos técnico e econômico, havendo competitividade suficiente no mercado para a realização do certame,

em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R$ 178.180,30 (cento e setenta e oito mil cento e oitenta reais e trinta centavos). A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos definidos no projeto arquitetônico aprovado, especificações técnicas e demais documentos que compõem.

O orçamento estimativo detalhado integra o processo administrativo e servirá como parâmetro para a análise da exequibilidade das propostas apresentadas no certame. A estimativa observou os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, refletindo valores praticados no mercado para contratações com características semelhantes.

LOTE 1: MOBILIÁRIO COZINHA (PORÃO ALTO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Orçamento Casa Dame	Orçamento Inventare	Orçamento Lis Móveis	Valor Médio
1	**BALCÃO PIA:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 06 (seis) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e 06 (seis) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, bancadas em granito preto São Gabriel com rodapias, 02 (duas) cubas em inox medindo 48x34 cm, base com niveladores, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e instalação conforme projeto.	un	R$ 11.210,00	R$ 7.051,50	R$ 6.268,00	R$ 8.176,50
2	**BALCÃO COM FRENTES EM FILETES:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 06 (seis) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e 04 (quatro) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, prateleiras internas reguláveis, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, bancadas em granito preto São Gabriel com rodapias, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e instalação conforme projeto.	un	R$ 10.502,00	R$ 5.315,00	R$ 4.618,00	R$ 6.811,66
3	**TORRE QUENTE:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, espaço para forno/micro-ondas embutido, 01 (uma) gaveta inferior com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e armário superior com 02 (duas) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, prateleiras reguláveis, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e instalação conforme projeto.	un	R$ 7.048,00	R$ 5.163,00	R$ 4.652,00	R$ 5.621,00
4	**BALCÃO ILHA CENTRAL:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6	un	R$ 11.252,00	R$ 9.945,00	R$ 8.880,00	R$ 10.025,66

	mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 12 (doze) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close e 12 (doze) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, interno MDF branco ultra, resistente à umidade, bancadas em granito preto São Gabriel, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.					
5	**BALCÃO COM PORTA RETRÁTIL E VIDRO:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico), com espessura mínima de 15 mm para estrutura e portas, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, contendo frentes com aplicação de filetes decorativos, 06 (seis) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, porta retrátil com trilhos superior e inferior, prateleiras internas em vidro incolor de 6 mm, requadro em vidro incolor de 6 mm, com ferragens adequadas para vidro temperado, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 12.960,00	R$ 6.987,00	R$ 6.352,00	R$ 8.766,33
6	**PRATELEIRAS SUSPENSAS:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico) com espessura mínima de 15 mm, fixação invisível ou suporte metálico oculto, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 880,00 x 2 = R$ 1.760,00	R$ 416,00 x 2 = R$ 832,00	R$ 379,00 x 2 = R$ 758,00	R$ 1.116,66
7	**PRATELEIRAS PARA MENU:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico) com espessura mínima de 15 mm, fixação invisível ou suporte metálico oculto, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 1.210,00 x 2 = R$ 2.420,00	R$ 528,00 x 2 = R$ 1.056,00	R$ 468,00 x 2 = R$ 936,00	R$ 1.470,66
8	**SUPORTES PARA GARRAFAS:** Estrutura em MDF padrão amadeirado Freijó Puro Ultra (ou equivalente técnico) com espessura mínima de 15 mm, fixação invisível ou suporte metálico oculto, capacidade para garrafas padrão 750 ml, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 145,00 x 20 = 2.900,00	R$ 115,50 x 20 = R$ 2.310,00	R$ 105,30 x 20 = 2.106,00	R$ 2.438,66
9	**MESAS BISTRÔ:** Estrutura confeccionada em madeira maciça, submetida a tratamento e acabamento em verniz, altura padrão bistrô (aprox. 1,05 m), com base estável, compatível com o conjunto da cozinha, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 1 mm, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 1.310,00 x 2 = R$ 2.620,00	R$ 1.174,88 x 2 = R$ 2.349,76	R$ 1.049,00 x 2 =2.098,00	R$ 2.355,92
10	**BANQUETAS EM MDF:** Estrutura confeccionada em madeira maciça, submetida a tratamento e acabamento em verniz, com estrutura resistente e estável, com assento ergonômico, podendo conter reforços internos para maior durabilidade, altura deverá ser compatível com a mesa bistrô garantindo conforto e adequada ergonomia de uso, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 588,00 x 4 = R$ 2.352,00	R$ 904,00 x 4 = R$ 3.616,00	R$ 815,25 x 4 = 3.261,00	R$ 3.076,33
TOTAL			**R$ 65.024,00**	**R$ 44.625,26**	**R$ 39.929,00**	**R$ 49.859,38**

LOTE 2: MOBILIÁRIO RECEPÇÃO (TÉRREO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Orçamento Casa Dame	Orçamento Lis Móveis	Orçamento Inventare	Valor Médio
11	**MESA DE ATENDIMENTO (RECEPÇÃO):** Estrutura em madeira maciça, com acabamento em laca, 04 (quatro) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close, sistema de organização interna, acabamento frontal compatível com o conceito do ambiente, detalhes decorativos frontais, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 6.040,00	R$ 3.412,00	R$ 3.000,00	R$ 4.150,66

12	**MESA DE APOIO COM 1 GAVETA:** Estrutura em madeira maciça, com acabamento em laca, com tampo superior e prateleira inferior, contendo 01 (uma) gaveta funcional, tampo superior plano e estável, prateleira inferior para apoio adicional, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 5.180,00	R$ 2.838,00	R$ 2.580,00	R$ 3.532,66
13	**MÓVEL ALTO EXPOSITOR:** Móvel vertical tipo estante em MDF com espessura mínima de 15 mm, destinado ao armazenamento e exposição folders e materiais similares, em formato vertical com no mínimo 04 (quatro) prateleiras, fixas ou ajustáveis, acabamento uniforme e de qualidade, estabilidade estrutural adequada, dimensões proporcionais ao uso como estante vertical compacta, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 2.700,00	R$ 2.883,00	R$ 2.621,00	R$ 2.734,66
14	**MESA DE APOIO REDONDA**: Mesa de apoio, com tampo superior redondo, destinada ao apoio de objetos funcionais, devendo possuir estrutura em madeira maciça, com acabamento em laca, com base composta por 03 (três) pés com desenho curvo/trabalhado, garantindo estabilidade e resistência, tampo plano e nivelado, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 3.100,00	R$ 1.356,00	R$ 1.200,00	R$ 1.885,33
15	**MESA EXPOSITORA DE PRODUTOS COM PRATELEIRAS**: Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, contendo 04 (quatro) prateleiras horizontais, com design orgânico/curvo, distribuídas de forma escalonada, sustentadas por colunas verticais com acabamento torneado em formato de bolas, em madeira maciça, com acabamento em laca, garantindo estabilidade estrutural, com superfícies planas e niveladas, bordas devidamente acabadas, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 2.990,00	R$ 2.815,00	R$ 2.559,00	R$ 2.788,00
16	**MÓVEL ALTO PARA QUADROS:** Móvel vertical tipo expositor, destinado à exposição de quadros, fotografias ou materiais gráficos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, com painel frontal plano adequado para fixação ou encaixe de quadros, podendo conter molduras, suportes ou nichos conforme projeto, base inferior estável com apoio direto ao piso ou com niveladores, garantindo firmeza e segurança, acabamento compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 2.300,00	R$ 3.869,00	R$ 3.455,00	R$ 3.208,00
17	**POLTRONA CLÁSSICA:** Poltrona individual, com design clássico, destinada a ambientes internos, composta por estrutura em madeira maciça ou material equivalente de alta resistência, com assento, encosto e braços estofados, utilizando espuma de densidade adequada para conforto e durabilidade, revestimento em tecido de alta qualidade ou material equivalente, com acabamento uniforme e sem imperfeições aparentes, base com pés em madeira trabalhada, garantindo estabilidade e resistência, dimensões compatíveis com uso ergonômico, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 2.725,00 x 2 = R$ 5.450,00	R$ 3.108,00 x 2 = R$ 6.216,00	R$ 2.800,00 x 2 = 5.600,00	R$ 5.755,33
18	**CADEIRA CLÁSSICA MEDALHÃO:** Cadeira individual, com design clássico tipo medalhão, destinada a ambientes internos, composta por estrutura em madeira maciça ou material equivalente de alta resistência, com encosto oval característico e assento estofado, utilizando espuma de densidade adequada para conforto e durabilidade, revestimento em tecido ou material equivalente de alta qualidade, com acabamento uniforme, base com quatro pés em madeira trabalhada, garantindo estabilidade e resistência, dimensões compatíveis com uso ergonômico, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 1.986,00	R$ 1.766,00	R$ 1.600,00	R$ 1.784,00
TOTAL			**R$ 29.746,00**	**R$ 25.155,00**	**R$ 22.615,00**	**R$ 25.838,64**

LOTE 3: SALA DE EXPOSIÇÃO (TÉRREO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Orçamento Casa Dame	Orçamento Lis Móveis	Orçamento Inventare	Valor Médio
19	**MESA CENTRAL CURVA PARA EXPOSIÇÃO:** Mesa central, destinada à exposição de produtos, com tampo em formato curvo/orgânico, confeccionada em MDF com espessura mínima de 20 mm com superfícies planas e niveladas, bordas devidamente acabadas, base em madeira maciça, com acabamento em verniz, composta por pés com design arredondado/torneado, garantindo estabilidade estrutural e resistência ao uso, dimensões compatíveis com uso como expositor central, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 6.700,00	R$ 11.753,00	R$ 10.401,00	R$ 9.618,00
20	**MESA EXPOSITORA DE PRODUTOS COM PRATELEIRAS (1,00m)**: Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, contendo 05 (cinco) prateleiras horizontais, com design orgânico/curvo, distribuídas de forma escalonada, sustentadas por colunas verticais com acabamento torneado em formato de bolas, em madeira maciça, com acabamento em verniz, garantindo estabilidade estrutural, com superfícies planas e niveladas, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 2.250,00 x 2 = R$ 4.500,00	R$ 2.815,00 x 2 = R$ 5.630,00	R$ 2.559,00 x 2 = 5.118,00	R$ 5.082,66
21	**MESA EXPOSITORA DE PRODUTOS COM PRATELEIRAS (1,10m)**: Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 20 mm, contendo 05 (cinco) prateleiras horizontais, com design orgânico/curvo, distribuídas de forma escalonada, sustentadas por colunas verticais com acabamento torneado em formato de bolas, em madeira maciça, com acabamento em verniz, garantindo estabilidade estrutural, com superfícies planas e niveladas, compatível com o conceito do ambiente, devendo ser entregue montada e instalada, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 2.000,00 x 3 = R$ 6.000,00	R$ 2.815,00 x 3 = R$ 8.445,00	R$ 2.559,00 x 3 = R$ 7.677,00	R$ 7.374,00
22	**EXPOSITOR COM GAVETAS INTERNAS:** Móvel tipo expositor, destinado à exposição de produtos, composto por estrutura em MDF com espessura mínima de 15 mm, com níveis/prateleiras escalonadas para melhor visualização dos itens expostos, contendo compartimentos internos com gavetas para armazenamento, dotadas de corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close, garantindo abertura suave, base com pés que assegurem estabilidade estrutural, acabamento uniforme de alta qualidade, podendo ser em pintura, verniz, laminado ou revestimento similar, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 5.900,00	R$ 4.795,00	R$ 4.282,00	R$ 4.992,33
23	**MESA LATERAL COM DUAS GAVETAS:** Mesa lateral, destinada ao apoio de objetos decorativos e funcionais, composta por estrutura em MDF com espessura mínima de 15 mm, e fundos em MDF com espessura mínima de 6 mm, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento, com tampo superior plano e nivelado, contendo 02 (duas) gavetas com corrediças telescópicas metálicas ocultas com sistema soft-close, garantindo abertura suave, com puxadores em material metálico ou similar, acabamento na cor azul com pintura uniforme de alta qualidade, resistente ao uso, base com pés que assegurem estabilidade estrutural, bordas devidamente acabadas, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 5.500,00 x 2 = R$ 11.000,00	R$ 3.604,00 x 2 = R$ 7.208,00	R$ 3.276,00 x 2 = R$ 6.552,00	R$ 8.253,33
24	**EXPOSITORES DE PRODUTOS EM CORDA COM ARGOLA**: Destinados à exposição de produtos, confeccionados em corda de alta resistência ou material equivalente, com estrutura em formato de argola, suspensos ou apoiados conforme projeto, dispostos em alturas intercaladas para composição visual e melhor apresentação dos itens, com fixações seguras e ferragens adequadas ao tipo de instalação, garantindo	un	R$ 167,00 x 23 = R$ 3.841,00	R$ 286,00 x 23 = R$ 6.578,00	R$ 260,30 x 23 = R$ 5.986,90	R$ 5.468,63

	estabilidade e segurança no uso, acabamento uniforme e de qualidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.					
25	**EXPOSITORES DE QUADROS ARTÍSTICOS EM CORDA:** Sistema de expositores destinado à exposição de quadros artísticos, composto por cordas de alta resistência ou material equivalente, fixadas no teto e no piso, com dispositivos de ancoragem adequados, garantindo segurança e estabilidade, permitindo a sustentação de 02 (dois) quadros por corda, com suportes ou ferragens apropriadas para fixação dos quadros, acabamento uniforme e de qualidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 334,00 x 10 = R$ 3.340,00	R$ 171,60 x 10 = R$ 1.716,00	R 156,11 x 10 = R$ 1.561,10	R$ 2.205,70
TOTAL			**R$ 41.281,00**	**R$ 46.125,00**	**R$ 41.578,00**	**R$ 42.994,65**

LOTE 4: SALA DE EXPOSIÇÃO (PORÃO ALTO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Orçamento Casa Dame	Orçamento Lis Móveis	Orçamento Inventare	Valor Médio
26	**PRATELEIRAS CONTORNANDO COLUNA:** Prateleira contornando coluna existente, confeccionadas em MDF com espessura mínima de 15 mm, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, com profundidade de 30 (trinta) cm, com superfícies planas e niveladas, fixação por meio de suportes metálicos ou sistema equivalente, assegurando estabilidade e segurança, com acabamento em verniz, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 891,00 X 4 = R$ 3.588,00	R$ 1.177,55 x 4 = R$ 4.710,20	R$ 1.070,50 x 4 = R$ 4.282,00	R$ 4.193,40
27	**PAINEL EM MDF COM ACABAMENTO EM GESSO E NICHOS**: Painel, confeccionado em MDF cru com espessura mínima de 15 mm, com efeito decorativo tipo "Grécia", composto por 16 (dezesseis) nichos e 06 (seis) prateleiras em MDF, contendo fechamento com 02 (duas) portas em vidro incolor de 8 mm e 16 (dezesseis) portas em vidro incolor de 6 mm, dotadas de dobradiças de pressão e ferragens adequadas ao uso em vidro, garantindo abertura e fechamento suaves, com estrutura resistente e estável, acabamento uniforme e de alta qualidade, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 29.875,00	R$ 37.277,70	R$ 33.707,00	R$ 33.619,90
TOTAL			**R$ 33.463,00**	**R$ 41.987,90**	**R$ 37.989,00**	**R$ 37.813,30**

LOTE 5: SALA DE REUNIÕES (PORÃO ALTO CASA DA CIDADE)

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Orçamento Casa Dame	Orçamento Lis Móveis	Orçamento Inventare	Valor Médio
28	**CONJUNTO DE PAINEL COM MESA E CADEIRAS:** Conjunto composto por 01 (um) painel vertical e 01 (uma) mesa, acompanhados de 06 (seis) cadeiras, confeccionados em MDF de alta densidade, com espessura mínima de 20 mm, com bordas devidamente fitadas em material termoplástico de alta resistência. O painel deverá ser projetado para integração estética e funcional com a mesa, podendo contemplar reforços estruturais e fixação adequada à parede. A mesa deverá possuir estrutura robusta, com base de sustentação compatível com o uso coletivo e acabamento uniforme ao painel. As cadeiras deverão ser compatíveis com a mesa, com estrutura resistente, assento e encosto ergonômicos. O conjunto deverá ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.	un	R$ 14.970,00	R$ 9.865,00	R$ 8.969,00	R$ 11.268,00
29	**MÓVEL PARA FORNO EMBUTIDO:** Móvel planejado para embutimento de forno, confeccionado em MDF com espessura mínima de 20 mm, profundidade mínima de 50 cm, dimensões gerais compatíveis com o equipamento a ser instalado, garantindo ventilação adequada e perfeito encaixe do forno embutido. Deverá conter nicho específico para o forno, 2 (duas) portas de giro com dobradiças com sistema soft-close, bordas com fita PVC colada a quente com espessura mínima de 0,4 mm, ferragens de primeira linha com amortecimento,	un	R$ 7.900,00	R$ 12.262,00	R$ 11.057,00	R$ 10.406,33

	puxadores tipo alça metálica com acabamento escovado ou similar, devendo ser entregue montado e instalado, com medidas e fabricação conforme projeto.					
TOTAL			**R$ 22.870,00**	**R$ 22.127,00**	**R$ 20.026,00**	**R$ 21.674,33**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
(ART. 6º, INCISO XXIII, E NO ART. 18, §1º, INCISO VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, montagem e instalação de mobiliário expositor e equipamentos, destinados à estruturação da Casa Huberto Rohden (Casa da Cidade), visando à implantação de espaço permanente para exposição e comercialização de produtos da economia criativa com identidade cultural, produzidos por empreendedores do Município no âmbito do Programa Tubarão Mais Criativa, em conformidade com o projeto apresentado.

A contratação será realizada mediante **Licitação na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de integração entre os diversos elementos que compõem o projeto de interiores, garantindo padronização técnica e estética, bem como maior eficiência na execução contratual.

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente a Casa da Cidade, espaço público destinado à promoção, valorização e comercialização de produtos vinculados à economia criativa local, no âmbito do Programa Tubarão Mais Criativa. Ressalta-se que o referido espaço encontra-se atualmente ocioso, apesar de ter sido recentemente revitalizado, o que evidencia a necessidade de sua adequada ocupação e utilização, de modo a conferir efetiva funcionalidade ao patrimônio público e evitar sua subutilização.

O Município vem desenvolvendo políticas públicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo criativo, à geração de renda e à valorização da identidade cultural local. Entretanto, para que tais ações alcancem efetividade, faz-se necessária a disponibilização de espaço físico apropriado, organizado e tecnicamente estruturado para exposição permanente dos produtos desenvolvidos pelos empreendedores participantes do programa.

A estruturação da Casa da Cidade demanda mobiliário expositor compatível com o ambiente, respeitando e harmonizando com as características arquitetônicas do imóvel, um casario construído em 1997, de modo a preservar sua identidade estética e cultural.

Ressalta-se que a estruturação do espaço não possui caráter meramente decorativo, mas constitui instrumento essencial para viabilizar política pública de desenvolvimento econômico e cultural, promovendo o incentivo ao empreendedorismo local, o fomento à economia criativa, a geração de renda, o fortalecimento da identidade cultural do Município e a ampliação do acesso da população a bens culturais produzidos localmente.

Considerando o ciclo de vida do objeto, a solução adotada busca assegurar não apenas a aquisição e instalação inicial dos mobiliários, mas também sua durabilidade, manutenção e destinação final ambientalmente adequada. Para tanto, estabelecem-se as seguintes estimativas mínimas de vida útil, desde que observadas as condições adequadas de uso e manutenção:

- **Estruturas em MDF, painéis, mobiliários fixos e expositores:** mínimo de 10 (dez) anos;

- **Acabamentos (revestimentos, pinturas, fitas de borda e similares):** mínimo de 7 (sete) anos;
- **Ferragens (dobradiças, corrediças, puxadores e sistemas de fixação):** mínimo de 5 (cinco) anos;
- **Elementos complementares e acessórios substituíveis:** conforme especificação do fabricante, não inferior a 3 (três) anos.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada e coordenada, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de segurança e o cronograma estabelecido pela Administração, de modo a assegurar a entrega completa dos ambientes em condições adequadas de uso e funcionamento.

Exigências Técnicas

a) Utilização de materiais novos, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes.
b) As chapas de MDF deverão possuir espessura compatível com a função estrutural dos elementos, com aplicação de fitas de borda em PVC coladas a quente, ferragens metálicas de qualidade comprovada, dobradiças com sistema de amortecimento (soft-close), corrediças telescópicas metálicas para gavetas e demais componentes necessários ao adequado funcionamento dos mobiliários.
c) Execução dos mobiliários em conformidade com o projeto apresentado e especificações técnicas, garantindo compatibilidade com o layout e os ambientes previstos.
d) Realização de conferência prévia das medidas no local de instalação antes do início da fabricação, responsabilizando-se a contratada pela perfeita adequação dos elementos ao espaço físico existente.
e) Utilização de ferragens, acessórios e sistemas de fixação adequados, garantindo resistência estrutural, durabilidade e funcionamento adequado dos mobiliários.

Sustentabilidade

a) Priorizar o uso de materiais que apresentem menor impacto ambiental, preferencialmente com certificação ambiental ou comprovação de origem regular.
b) Adotar soluções que promovam eficiência energética, incluindo sistemas de iluminação em LED, quando aplicável.
c) Realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Exigências Legais

a) Atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica previstas na legislação vigente e no edital da licitação.
b) Cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e trabalhistas durante toda a execução contratual.
c) Responsabilidade integral da contratada pelos danos eventualmente causados à Administração, às instalações ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços.
d) Apresentação de garantia contratual, caso prevista no edital, nos termos da legislação aplicável.

Exigências Operacionais

a) Cumprimento do prazo de execução estabelecido no cronograma aprovado pela Administração.

b) Execução da entrega, montagem e instalação dos mobiliários por equipe técnica qualificada, assegurando acabamento adequado e perfeito funcionamento dos elementos instalados.
c) Manutenção da organização, limpeza e segurança do local durante a execução dos serviços.

Demais Exigências

a) A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e serviços necessários à execução completa do objeto contratado.
b) A contratada será responsável pelo transporte, descarga, movimentação interna, montagem e fixação dos mobiliários, bem como pelos ajustes necessários após a instalação.
c) Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas de engenharia e marcenaria, garantindo qualidade, segurança e durabilidade.
d) Eventuais ajustes ou correções identificados pela fiscalização deverão ser realizados pela contratada sem ônus adicional para a Administração.
e) As marcas eventualmente indicadas no projeto deverão ser consideradas apenas como referência de qualidade, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores.
f) A execução deverá observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no projeto apresentado e Termo de Referência.
g) A contratada deverá assegurar garantia mínima dos serviços e materiais, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos de fabricação, instalação ou funcionamento durante o período de garantia estabelecido em contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO
(Inciso VIII, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

A entrega, montagem e instalação dos itens ocorrerão de forma parcelada, por lotes, conforme cronograma previamente definido e alinhado com a Administração, observadas as necessidades operacionais e a disponibilidade dos ambientes. Tal procedimento visa garantir a adequada organização dos espaços, possibilitar a execução gradual das etapas de instalação, assegurar melhores condições de acompanhamento e fiscalização dos serviços, bem como permitir a implantação progressiva dos ambientes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(Art. 18, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a plena utilização da Casa da Cidade, espaço público já revitalizado, atualmente subutilizado, promovendo sua ocupação qualificada por meio da adequada estruturação com mobiliário expositor compatível com sua finalidade. Com isso, busca-se assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos na revitalização do imóvel, evitando sua ociosidade e ampliando sua funcionalidade.

A disponibilização de estrutura adequada permitirá a exposição organizada, contínua e acessível de produtos vinculados à economia criativa local, contribuindo diretamente para o fortalecimento do empreendedorismo, geração de renda e valorização da identidade cultural do Município. Além disso, possibilitará a criação de ambiente atrativo ao público, incentivando a circulação de pessoas, o turismo local e o consumo de produtos desenvolvidos por empreendedores da região.

Sob a ótica do custo-benefício, a contratação apresenta elevada vantajosidade, uma vez que, com investimento relativamente moderado em mobiliário, será possível ativar e dar utilidade a um espaço público já existente e revitalizado, potencializando seu uso sem a necessidade de novos investimentos estruturais de maior porte. Trata-se, portanto, de medida eficiente, que maximiza o retorno social e econômico dos recursos públicos empregados, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Como resultados esperados, destacam-se: a ocupação efetiva do espaço público, o aumento da visibilidade e comercialização dos produtos da economia criativa, o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor, a dinamização do ambiente urbano e a ampliação do acesso da população a bens culturais locais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o local destinado à instalação do mobiliário encontra-se atualmente desocupado, sem mobiliário, e plenamente disponível para o início da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é o caso.

12. SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS
(ART. 5º, ART. 11 E ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação observará o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, nos termos dos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, contemplando critérios ambientais aplicáveis ao objeto, definidos de forma objetiva e compatíveis com o mercado, sem prejuízo à competitividade.

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos, ao transporte e à instalação dos mobiliários. Tais impactos são considerados pontuais e temporários, podendo ser mitigados mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

12.1 Critérios de Sustentabilidade – Especificações e Obrigações

Para fins desta contratação, ficam estabelecidos os seguintes critérios de sustentabilidade:

I – Especificações técnicas do objeto
a) Os materiais utilizados na fabricação dos mobiliários, especialmente MDF e derivados de madeira, deverão possuir origem legal comprovada, admitindo-se certificações ambientais ou documentação equivalente, quando aplicável;
b) Sempre que tecnicamente viável, deverão ser utilizados materiais que apresentem maior durabilidade, possibilidade de reciclagem ou menor impacto ambiental ao longo do seu ciclo de vida;
c) Quando houver previsão de componentes elétricos ou iluminação, deverão ser adotadas, preferencialmente, soluções com maior eficiência energética, como tecnologia LED.
II – Obrigações da contratada

a) Realizar a gestão adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto, incluindo segregação, acondicionamento e destinação final ambientalmente adequada;
b) Promover a destinação ambientalmente correta de resíduos como madeira, MDF, plásticos, papelões, embalagens e demais materiais decorrentes da execução contratual;
c) Adotar medidas para redução de desperdícios de materiais, promovendo o uso racional de recursos naturais;
d) Executar o transporte, manuseio e instalação dos mobiliários de forma a minimizar impactos ambientais;
e) Observar integralmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais normas ambientais aplicáveis;
f) Responsabilizar-se por eventuais danos ambientais decorrentes da execução do objeto.

12.2 Conformidade e Competitividade

Os critérios de sustentabilidade estabelecidos:
I – são compatíveis com as práticas usuais de mercado;
II – não restringem a competitividade do certame;
III – estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são pontuais, temporários e de baixa magnitude, podendo ser devidamente mitigados mediante o cumprimento das obrigações ambientais e das boas práticas de execução pela empresa contratada.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
(ART. 96 DA LEI Nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a Administração opta por **não exigir garantia de execução contratual** para a presente contratação. A decisão fundamenta-se na natureza do objeto, que consiste na aquisição de mobiliário, caracterizada como fornecimento de baixa complexidade operacional, sem envolvimento de riscos significativos à execução contratual.

Ademais, trata-se de objeto amplamente disponível no mercado, com diversos fornecedores aptos ao seu fornecimento, o que reduz o risco de inadimplemento. Ressalta-se, ainda, que o pagamento estará condicionado à efetiva entrega dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas, o que mitiga eventuais prejuízos à Administração.

Dessa forma, entende-se que a não exigência de garantia não compromete a segurança da contratação, mantendo-se observados os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS NÃO ENQUADRAMENTO COMO ARTIGOS DE LUXO
(ART. 20 DA LEI Nº 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei nº 14.133/2021, declara-se que os bens a serem adquiridos no âmbito da presente contratação enquadram-se como **bens de consumo de qualidade comum**, não se caracterizando como artigos de luxo.

A especificação dos itens foi elaborada de forma a atender exclusivamente às necessidades funcionais da Administração Pública, observando padrões usuais de mercado, sem a inclusão de características supérfluas, sofisticadas ou desnecessárias que possam configurar bens de luxo.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação observa o disposto no Decreto Municipal nº 7.450/2023, o qual regulamenta, no âmbito do Município de Tubarão/SC, a vedação à aquisição de bens de consumo classificados como de luxo.

Dessa forma, atesta-se que os itens previstos neste Estudo Técnico Preliminar atendem aos critérios de economicidade, razoabilidade e interesse público, estando adequados às finalidades institucionais a que se destinam.

15. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA
(ART. 28, ART. 33 e ART. 6º, INCISO XXIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

Em atendimento ao disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a definição dos parâmetros da presente contratação foi realizada com base na busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o ciclo de vida do objeto e as características do mercado fornecedor.

Nesse sentido, adotam-se os seguintes parâmetros:

a) Modalidade de licitação:
A modalidade adotada será o **pregão**, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

b) Critério de julgamento:
O critério de julgamento será o de **menor preço**, tendo em vista que os bens possuem especificações padronizadas, sendo a variável preço o fator determinante para a seleção da proposta mais vantajosa.
c) Modo de disputa:
Será adotado o **modo de disputa aberto**, permitindo a apresentação de lances sucessivos pelos licitantes, o que favorece a ampliação da competitividade e a obtenção de melhores condições para a Administração.

d) Adequação e eficiência da combinação dos parâmetros:
A combinação entre a modalidade pregão eletrônico, o critério de menor preço e o modo de disputa aberto mostra-se adequada e eficiente para o objeto da contratação, uma vez que promove ampla competitividade, transparência e economicidade, além de estar alinhada às práticas de mercado para aquisição de mobiliário.

Ademais, tais escolhas contribuem para a obtenção da proposta mais vantajosa, garantindo a seleção de fornecedor apto a atender às necessidades da Administração com qualidade e custo adequado, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será suficiente para assegurar a execução integral do objeto, bem como a entrega final dos ambientes em plenas condições de uso e funcionamento. Estima-se o prazo **de 180 dias** para conclusão do objeto contratado, contado a partir da assinatura do contrato pelas partes.

O contrato poderá ter vigência superior ao prazo de execução, quando necessário para fins de medições, pagamentos, recebimento definitivo e demais procedimentos administrativos relacionados à conclusão do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Eventuais prorrogações poderão ocorrer nas hipóteses legalmente previstas, desde que

devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
(Inciso XIII, §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

Com base nos estudos realizados ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que contratação de empresa especializada para o fornecimento, fabricação sob medida, montagem e instalação de mobiliário expositor e equipamentos, destinados à estruturação da Casa Huberto Rohden (Casa da Cidade), visando à implantação de espaço permanente para exposição e comercialização de produtos da economia criativa com identidade cultural, produzidos por empreendedores do Município no âmbito do Programa Tubarão Mais Criativa, em conformidade com o projeto apresentado, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e orçamentariamente possível.

Do ponto de vista técnico, verificou-se que o objeto encontra respaldo em projeto previamente elaborado, com definição clara das intervenções necessárias, quantitativos estimados e especificações dos serviços e materiais a serem empregados. Quanto à viabilidade orçamentária, a estimativa de custos foi realizada com base em parâmetros de mercado e referências de contratações correlatas, sendo compatível com os valores praticados e com a disponibilidade orçamentária da Administração.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta é adequada para atender à necessidade identificada, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Tubarão, 09 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSIANE LINHARES CARDOSO
Data: 14/04/2026 18:12:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiane Linhares Cardoso
Analista de Turismo
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços